



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

27 de Maio de 2015

Ano IV

Edição N° 548

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, de coleta, triagem e destinação dos materiais recicláveis da área urbana do município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 049/2015, ante as justificativas que se embasaram no artigo 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93, e ainda Lei 12.305/2010, artigo 36, parágrafo segundo, no Parecer Jurídico do dia 25/05/2015 da Assessoria Jurídica do Município de Mauá da Serra, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o fornecimento dos serviços é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Mauá da Serra, 26 de Maio de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051/2015

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Ofício nº 033/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado pelo Decreto 20/2015, conforme artigo nº 156 da Lei Municipal 019/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

27 de Maio de 2015

Ano IV

Edição N° 548

Edital 003/2015

A Comissão Especial Eleitoral, regido pela Lei Municipal nº 429/2014, constituída na forma de Resolução nº 001/2015, alterada pela Resolução nº 002/2015 para escolha dos membros do *Conselho Tutelar do Município de Mauá da Serra*, publica a relação das inscrições homologadas.

I - Encerrado o prazo de impugnações a serem apresentados, ficam HOMOLOGADOS as inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1-) Cristiane Marques Bueno inscrição sob nº 201501;
- 2-) Rute dos Santos inscrição sob nº 201502;
- 3-) Ester dos Santos de França inscrição sob nº 201503;
- 4-) Roseli Ribeiro de Carvalho inscrição sob nº 201504;
- 5-) João Paulo inscrição sob nº 201505;
- 6-) Selma Aparecida Gomes inscrição sob nº 201506;
- 7-) Valdete Ribeiro dos Santos inscrição sob nº 201507;
- 8-) Regiane Raineri inscrição sob nº 201509;
- 9-) Marta Gonçalves Ferreira inscrição sob nº 201510.

II – Os candidatos serão informados em Edital específico sobre o local e horário de aplicação da prova a ser realizado no dia 28 de Junho de 2015.

Mauá da Serra, 26 de Maio de 2015

Valéria A. Godoy Muniz
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

27 de Maio de 2015

Ano IV

Edição N° 548

PORTARIA N° 169/2015

Ihe são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Escola Yukio Uemura 40 %		
Jair Camargo	20/04/2013 a 20/04/2014	25/05/2015 a 23/06/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 171/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 26/05/2015, o Sr. **PAULO QUINTINO DE SOUZA**, portador do CPF nº 940.143.619-34 e RG nº 6.933.321-4, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Símbolo CC2, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 286/2013 do dia 21/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

27 de Maio de 2015

Ano IV

Edição N° 548

PORTARIA N° 170/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Abril e Maio de 2015.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Andressa Harumi Kishi	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Aline Franciele Dobicz	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Andréia Debora Garbossa	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Beatriz Rodrigues Garcia	23 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Bernadete Miranda	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Denise Marques	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Edilaine Beatriz dos Santos	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Eliza Elizabete de Lima	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Elisangela Martinelli Braga Theodoro	21 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Gisele Ana Sandri	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Graciela Aparecida Dias	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Hosana Junia Garbossa	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Josiane de Oliveira Pinheiro	14 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kelly Marques	34 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Laurinda Pedrina Nunes	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Maria do Rosário Silva Kava	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Michele Rodrigues Seme	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Renata Bertanha Pereira	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosangela Martins dos Santos	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira Rodrigues	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Sueli A. Caruzo dos Santos	08 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal